

AVISO

CORRIDA SÃO JOÃO DE PEREIRA –29 DE JUNHO

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 29 de junho de 2024 entre as 18h00 e as 20h00, a Câmara Municipal em parceria com a Associação Os Amigos do São João de Pereira, vai levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos **implicará o condicionamento/corte do trânsito, em algumas artérias, na Freguesia de Argoncilhe, deste concelho que a seguir se indicam:**

FREGUESIA DE ARGONCILHE: Rua de Pereira, Rua das Agradas, Rua Silveiras, Rua Ribeira, Rua Casinhas, Rua Sousa Neto, Rua Vendas de Pereira, Rua Souto, Rua da Igreja, Rua Avelino Alves Pereira, Rua Fonte da Ribeira, Rua Gândaras, Rua Sobreiro, TV. Sobreiro, Rua Etar e Caminho, Rua Fonte Carvalhal, Rua Caboucos, Rua Bogalho, Rua Forças Armadas, Rua Bocas, Rua Amieira e Rua Pav. Gimnodesportivo

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 17 de junho de 2024

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa



Sónia Azevedo, Dr.ª

Assinatura digital qualificada